



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
CONTROLADORIA GERAL

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE THEOBROMA



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PREFEITURA DE THEOBROMA EXERCÍCIO 2019



---

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**Introdução**

O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração, relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Para o cumprimento destes objetivos, o controle interno deve atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente os dispostos em seu art. 37.

Subentende-se, desta forma, que o controle interno na administração pública deve, sobretudo, possibilitar ao cidadão a transparência na gestão dos recursos públicos. Desta forma, o Sistema de Controle Interno deve servir como instrumento de transparência, de eficiência e eficácia, de responsabilização e de prestação de contas de recursos públicos.

Contudo, em cumprimento as atribuições indicadas no art. 70 da Constituição Federal, art. 46 da Constituição do Estado do Rondônia, art. 67 da Lei Orgânica Municipal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, com base nos dados apurados nos Órgãos Setoriais de Controle Interno e em Balanço, emite o presente relatório sobre as contas anuais relativamente ao exercício 2019.



## **Abordagem do Relatório**

O relatório versa no controle da execução orçamentária das despesas do Executivo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, receitas e despesas, gastos com pessoal, aplicação em ações e serviços públicos de Saúde e Educação, bens patrimoniais, veículos, licitações e contratos.

O conteúdo constante no presente relatório consiste no cumprimento da legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte ao cerço documental analítico extraído do Sistema de Contabilidade de posse da Controladoria, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los e proporcionar meios para sua regularização;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvar os ativos e, de modo geral para obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

## **Finalidade**

A Controladoria Interna tem por objetivo, proteger os ativos e bens patrimoniais, cumprimento dos gastos com aplicações em ações e serviços públicos de Saúde, despesas com a manutenção e desenvolvimento com ensino, gastos com pessoal, acompanhamento e execução orçamentária, exercendo a função de fiscalizadora e orientadora propondo soluções nas possíveis imperfeições detectadas.

A Controladoria realiza inspeção no sentido de averiguar e aferir os procedimentos e recomendações. A inspeção *in loco* tem como finalidade fiscalizar os



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.**

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes theobromenses, o poder executivo municipal possuía em 2019 uma estrutura administrativa composta pelo Gabinete do Prefeito, 08 (oito) Secretarias Municipais e a Controladoria Geral.

Integra, ainda, a estrutura da Administração Direta os Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta

**a) Quadro da Receita Total**

<b>RESUMO POR CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 2019</b>				
<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	28.108.000,00	30.932.335,97	33.526.519,31	2.594.183,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.404.914,00	1.404.914,00	1.273.410,41	-131.503,59
Impostos	1.190.204,00	1.190.204,00	1.146.522,53	-43.681,47
Taxas	214.710,00	214.710,00	175.259,97	-39.450,03
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-48.372,09	-48.372,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.962.456,00	1.962.456,00	3.776.806,40	1.814.350,40
Contribuições Sociais	1.878.456,00	1.878.456,00	3.597.858,62	1.719.402,62
Contribuição de Iluminação Pública	84.000,00	84.000,00	178.947,78	94.947,78
RECEITA PATRIMONIAL	509.791,00	509.791,00	718.719,97	208.928,97
Receitas de Valores Mobiliários	509.791,00	509.791,00	718.719,97	208.928,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.987.698,00	26.812.033,97	27.704.286,87	892.252,90
Transferências da União e de suas Entidades	14.151.047,01	15.344.021,23	14.286.867,68	-1.057.153,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.672.367,59	8.303.729,34	10.423.171,22	2.119.441,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.537.490,00	6.537.490,00	6.270.691,03	-266.798,97
(-) Deduções das Transferências Correntes	-3.373.206,60	-3.373.206,60	-3.276.443,06	96.763,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.141,00	243.141,00	53.295,66	-189.845,34
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	4.145,29	4.145,29
Indenizações e Restituições	4,00	4,00	48.196,57	48.192,57
Receitas Correntes Diversas	243.137,00	243.137,00	953,80	-242.183,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.108.084,24	2.196.078,19	87.993,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.108.084,24	2.196.078,19	87.993,95
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.788.835,24	1.916.078,19	127.242,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	319.249,00	280.000,00	-39.249,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>28.108.000,00</b>	<b>33.040.420,21</b>	<b>35.722.597,50</b>	<b>2.682.177,29</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

**b) Recursos Humanos.**

O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o número de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no ano 2019, obedeceram aos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores, sendo um gasto de 53,66% da receita corrente líquida.

Até ao 3º quadrimestre/2019 o Município não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, considerando que a Receita Corrente Líquida - RCL atingiu o valor de R\$ 29.339.458,24, e a despesa com pessoal total alcançou o valor de R\$ 15.742.978,50, resultando num percentual de 53,66% da RCL.

**c) Demonstrativo Resumido de Despesa com Pessoal**

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% Sobre RCL ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.339.458,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,0	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	29.339.458,24	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>15.742.978,50</b>	<b>53,66</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.843.307,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.051.142,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.258.976,70	48,60

**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.**

**a) Orçamento e execução orçamentária.**

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, foi aprovado pela Lei Orçamentária Municipal nº 647, de 12 de dezembro de 2018 que instituiu o orçamento programa para o exercício de 2019, estimou a Receita em R\$ 28.108.000,00 e fixou a Despesa em igual valor, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
CONTROLADORIA GERAL

A execução orçamentária referente ao exercício 2019 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento verificando a LDO.

**b) Demonstrativo da Despesa Simplificada**

Código	Entidade/ Função/Sub função Programa/ações	Despesa orçada	Despesa atualizada
02.001.04.122.0002.2.002	Manutenção das atividades do gabinete	125.000,00	111.800,30
02.001.04.122.0002.2.003	Manutenção de apoio a entidades	70.000,00	69.049,58
02.002.04.122.0004.2.004	Manutenção das atividades - SEMAF	3.429.324,06	4.419.935,56
02.002.04.122.0004.2.088	Devolução de saldo de convênios à união	0,00	112.547,06
02.002.04.122.0004.2.089	Devolução de saldo de convênios ao estado	0,00	137.007,76
02.002.04.123.0004.2.005	Manutenção das atividades - PASEP	200.000,00	303.000,00
02.002.04.123.0004.2.023	Gestão da política tributária	3.200,00	700,00
02.002.04.128.0020.2.044	Capacitação de servidores	2.500,00	0,00
02.002.28.843.0005.2.006	Amortização da dívida contratual resgatada	789.330,49	955.289,74
02.003.12.306.0008.2.016	Manutenção das atividades - PNAE	200.000,00	115.444,41
02.003.12.306.0008.2.017	Manutenção da alimentação escolar - RP	189.262,00	250.222,44
02.003.12.361.0006.1.009	Construção, ampliação e reforma de escolas - 25%	52.630,00	11.483,89
02.003.12.361.0006.2.007	Manutenção das atividades - SEMECE 25%	1.616.054,32	1.991.574,15
02.003.12.361.0007.1.010	Aquisição de bens moveis - FUNDEB	22.000,00	6.548,00
02.003.12.361.0007.1.011	Construção, ampliação e reforma de escolas - FUNDEB 40%	62.315,00	0,00
02.003.12.361.0007.2.009	Manutenção das atividades - FUNDEB 40%	1.370.142,69	1.454.791,06
02.003.12.361.0007.2.010	Manutenção das atividades - FUNDEB 60%	4.268.656,35	4.188.292,44
02.003.12.361.0008.1.014	Construção de auditório na Escola Manoel Ribeiro – CONV. SICONV N° 865101/2018	0,00	244.601,62
02.003.12.361.0008.2.015	Manutenção das atividades - Sal Educ. FNDE	66.200,00	38.310,46
02.003.12.361.0008.2.020	Manutenção do transporte escolar - CV Estado	1.260.000,00	865.984,39
02.003.12.361.0008.2.021	Manutenção das ativ. do Programa Brasil Alfabetizado	38.588,00	0,00
02.003.12.361.0008.2.071	Manutenção do transporte escolar	1.493.000,00	1.369.274,27
02.003.12.361.0022.2.013	Manutenção do Programa Educacional de Resistencia as Drogas e Violência - PROERD	21.300,00	8.604,84
02.003.12.365.0007.2.012	Manutenção das atividades – Ens. Inf. 60%	155.125,96	177.799,56
02.003.12.365.0008.2.084	Manutenção da educação infantil - Res. n° 16/CD/FNDE	0,00	7.960,72
02.003.12.368.0008.1.021	Aquisição de equipamentos de laboratório de informática Conv. 146/PGE/SEDUC/2019	0,00	60.000,00
02.003.12.368.0008.1.022	Aquisição de mobiliários escolares/Par n° 201901299-6/FNDE	0,00	67.412,24
02.003.12.368.0008.2.079	Manutenção do Conselho Mun. de Educação	26.000,00	15.486,96
02.003.13.392.0009.2.022	Manutenção das atividades – Dif. Cultural	11.340,00	0,00
02.003.27.812.0009.2.008	Manutenção das atividades do esporte amador	38.850,00	35.260,00
02.004.04.122.0010.1.151	Aquisição de mini carregadeira, Conv. 239/DPCN/2018	0,00	158.300,00
02.004.04.122.0010.2.024	Manutenção das atividades - SEMOSP	186.500,00	316.208,34
02.004.15.451.0011.1.157	Aquisição de lama asfáltica - Conv. 053/17/PJ/DER-RO	0,00	100.000,00
02.004.15.452.0011.2.026	Manutenção das atividades - Iluminação Publica	167.987,04	221.553,08
02.004.26.122.0010.1.020	Aquisição de veículos utilitários, Conv. N°231/DPCN/17	0,00	164.203,94
02.004.26.782.0011.1.017	Aquisição de chapas metálicas, Conv. 171/18/PJ/DER-RO	0,00	99.750,00
02.004.26.782.0012.1.006	Abertura, manutenção e conservação de estrada vicinal	300.000,00	278.330,25
02.004.26.782.0012.1.007	Convenio - FITHA	752.457,00	777.812,06



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

02.004.26.782.0012.1.158	Convenio manutenção estradas vicinais - Convênio 84/18/PJ/DER-RO	0,00	172.902,24
02.004.26.782.0012.2.025	Manutenção das atividades do CIDE	109.397,00	26.394,16
02.004.26.782.0012.2.075	Recuperação de estradas vicinais convenio 183/18/PJ/DER-RO	0,00	105.340,70
02.006.08.122.0015.2.037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	359.600,00	461.374,97
02.006.08.122.0015.2.038	Manutenção das atividades - Conselho Tutelar	127.479,20	114.797,63
02.006.08.122.0015.2.078	Manutenção do Conselho de Assistência Social	1.000,00	0,00
02.006.08.122.0015.2.081	Aquisição de material para reforma de prédios públicos administrativos – Convênio nº 200/18/PJ/DER-RO	0,00	104.355,40
02.006.08.241.0015.2.036	Convenio Lar do Idoso de Jaru	48.000,00	48.000,00
02.006.08.241.0015.2.040	Fundo de apoio a pessoa da terceira idade	4.000,00	0,00
02.006.08.241.0069.1.019	Construção do Centro de Convivência do Idoso – Convênio 125/DPCN/17	0,00	505.200,00
02.006.08.243.0015.2.035	Convenio Lar da Criança e Adolescente de Jaru-RO	24.000,00	0,00
02.006.08.243.0015.2.039	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA	1.950,00	0,00
02.006.08.244.0016.2.033	Índice de gestão descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	14.047,27	5.969,62
02.006.08.244.0016.2.034	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	59.535,00	0,00
02.006.08.244.0016.2.041	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	72.000,00	50.356,33
02.006.08.244.0016.2.043	Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família (IGBPBF)	27.241,00	29.682,10
02.006.08.813.0025.2.077	Manutenção do Programa Criança Feliz	3.300,00	0,00
02.007.20.122.0017.1.015	Aquisição de Implementos Agrícolas - Conv. SICONV N° 864627/2018/DPCN	0,00	229.415,87
02.007.20.122.0017.1.018	Aquisição de implementos agrícolas – CONV. 396/PGE/SEAGRI/2018	0,00	100.106,23
02.007.20.122.0017.1.163	Aquisição de implementos agrícolas - CONV.148/PGE/SEAGRI/2019	0,00	150.000,00
02.007.20.122.0017.2.045	Manutenção das atividades - SEMAGRI	111.820,50	97.304,06
02.007.20.122.0017.2.046	Manutenção das atividades - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	9.410,00	1.105,00
02.007.20.122.0017.2.064	Manutenção das atividades - FUSTPRORU	5.000,00	0,00
02.007.20.605.0017.2.065	Manutenção das atividades - Dif. Tecnog/Melhor Genético	19.000,00	0,00
02.007.20.606.0017.2.063	Incentivo a mecanização agrícola	35.000,00	0,00
02.007.20.606.0068.2.042	Manutenção das ativ. do Programa Porteira Adentro	40.000,00	9.946,35
02.007.20.606.0068.2.074	Contratação de transporte de calcário CONV. 114/2018/PGE/RO	0,00	45.000,00
02.007.20.606.0068.2.080	Aquisição de caminhão e bitrem basculante – contrato de repasse nº 877303/2018/MAPA/CAIXA	0,00	577.299,41
02.008.04.124.0018.2.047	Manutenção das atividades - Controle Interno	5.300,00	5.300,00
02.009.04.121.0019.2.048	Manutenção das atividades - SEMPLAN	25.000,00	3.810,00
02.009.99.999.9999.9.999	Reserva de contingência	469.300,00	0,00
02.011.18.541.0052.2.067	Manutenção das atividades - Fundo Municipal do Meio Ambiente	35.000,00	15.755,89
02.011.18.541.0052.2.069	Rateio pela participação em consórcio público	75.000,00	67.307,28
02.011.18.542.0052.2.066	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	4.000,00	0,00
02.011.18.542.0054.2.068	Manutenção das Atividades de Resíduos Sólidos Urbanos	255.000,00	254.344,24
	Câmara de Vereadores	1.086.356,33	1.145.521,80
	Instituto de Previdência	2.088.456,00	2.088.456,00
	Fundo Municipal de Saúde		
02.005.10.301.0013.1.008	Construção, ampliação e reforma Unidade Mista de Saúde	1.050,00	0,00
02.005.10.301.0013.2.027	Manutenção das atividades - Fundo Municipal de Saúde	2.730.491,95	3.517.440,50



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

02.005.10.301.0013.2.032	Manutenção das atividades - Saúde Bucal	42.543,90	0,00
02.005.10.301.0013.2.053	Manutenção das atividades - Conselho Municipal de Saúde	10.500,00	3.300,00
02.005.10.301.0013.2.058	Manutenção do Programa Mais Médicos Para o Brasil	30.000,00	30.000,00
02.005.10.301.0013.2.060	Manutenção das Atividades do HPP - Hosp. de Peq. Porte	320.000,00	436.870,62
02.005.10.301.0013.2.062	Cofinanciamento Estadual de Atenção Básica	121.556,09	0,00
02.005.10.301.0013.2.083	Incremento do PAB, Prop. 36000.2493.772/01-900	0,00	600.000,00
02.005.10.301.0013.2.085	Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, PROP. 36000.2493798/2019-00	0,00	300.000,00
02.005.10.301.0013.2.086	Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, PROP. 36000.2493792/2019-00	0,00	200.000,00
02.005.10.301.0013.2.087	Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, PROP. 36000.249408/2019-00	0,00	69.239,00
02.005.10.301.0014.2.028	Manutenção das Atividades - PAB FIXO	347.287,50	563.320,96
02.005.10.301.0014.2.029	Manutenção das Atividades - PAC'S	578.812,50	701.533,11
02.005.10.301.0014.2.030	Manutenção das atividades - PSF	885.245,10	573.368,12
02.005.10.301.0014.2.052	Manutenção das Atividades do PAB Fixo, Financiamento (NASF) Port. nº 548/13 e Port. nº 127/15 - Ministério da Saúde.	240.000,00	173.655,76
02.005.10.301.0014.2.055	Incentivo financeiro de inclusão do microscopista	60.196,50	26.559,12
02.005.10.301.0014.2.057	Programa de Melhoria de Acesso e de Qualidade - PMAQ	108.000,00	88.000,00
02.005.10.302.0014.2.031	Manutenção das Atividades - Farmácia Básica	69.457,50	47.926,58
02.005.10.302.0014.2.054	Manutenção das atividades do MAC	254.677,50	349.090,46
02.005.10.302.0014.2.056	Programa Farmácia Básica - Estadual	69.457,50	0,00
02.005.10.303.0013.2.059	Convênio com entidade para Tratamento de Criança e Adolescente com Dependência Química	3.150,00	0,00
02.005.10.305.0014.2.061	Manutenção da Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária e Epidemiologia	202.618,75	216.330,97
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.108.000,00</b>	<b>33.717.719,62</b>

Verifica-se por este quadro que a receita total arrecada no exercício obteve um crescimento nominal em relação aos dois últimos exercícios, alcançando em termos relativos uma evolução de crescimento.

Está demonstrado, que as receitas tributárias representam em termos relativos um acréscimo da receita em relação aos demais exercícios.

Este fato de certa forma tem se apresentado como normal dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita. No entanto, esta gestão tem buscado gradativamente aumentar a representatividade destas receitas em relação à receita total, buscando utilizar seu poder de tributar no seu limite máximo.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

As Transferências Correntes atingiram no exercício encerrado o montante de R\$ 27.704.286,87 apresentando assim como a maior fonte de financiamento para o Município.

É perceptível a desproporcionalidade existente entre as receitas de transferência e as receitas próprias, contudo, verificamos que o incremento na realização da receita no exercício de 2019. Obteve um crescimento nominal em relação ao exercício de 2018.

**III- Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	28.108.000,00	35.722.597,50	7.614.597,50
Receitas Primárias (I)	26.691.502,00	33.220.924,60	6.529.419,60
Receitas Primárias (II)	1.416.498,00	2.501.672,90	1.085.174,90
Despesa Total	28.108.000,00	35.722.597,50	7.614.597,50
Despesas Primárias (I)	27.014.960,14	29.211.004,64	2.196.044,50
Despesas Primárias (II)	1.093.039,86	1.307.133,61	214.093,75
Superávit	0,00	5.204.459,25	5.204.459,25
Resultado Primário (III) = (I – II)	25.921.920,28	27.903.871,03	1.981.950,75
Dívida Pública Consolidada	12.026.763,11	10.979.658,14	1.047.104,97
Dívida Consolidada Líquida	8.771.526,49	8.219.903,85	551.622,64

Os dados apontam que o município ultrapassou as Metas de Arrecadação previstas, cumprindo desta forma o disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas realizadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. O Resultado Primário verificado até o período, na importância de R\$ 33.220.924,60, está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 26.691.502,00.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

Como pode verificar por meio dos demonstrativos apresentados, a receita arrecadada total no exercício de 2019 atingiu o montante de R\$ 35.722.597,50, sofrendo diferença aumentativa em relação à dotação prevista inicial no valor de R\$ 28.108.000,00, porém conforme a dotação atualizada houve uma diferença ocasionada pelos convênios de receitas vinculadas a convênios firmados durante o exercício e que não foram previstos no orçamento inicial.

**IV- Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal.**

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o período (b)	% (c)=(b/a) *100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	1.074.696,00	1.074.696,00	1.088.981,88	101,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	193.600,00	193.600,00	149.877,50	77,42
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	87.236,04	79,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.600,00	83.600,00	62.641,46	74,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	178.500,00	178.500,00	96.196,47	53,89
1.2.1- ITBI	178.500,00	178.500,00	96.179,79	53,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	512.676,00	512.676,00	460.098,56	89,74
1.3.1- ISS	470.000,00	470.000,00	434.687,87	92,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.676,00	42.676,00	25.410,69	59,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.920,00	189.920,00	382.809,35	201,56
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.283.653,49	15.248.719,15	17.140.614,25	112,41
2.1- Cota-Parte FPM	9.807.265,49	9.807.265,49	9.131.749,82	93,11
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.282.265,49	9.282.265,49	8.403.709,32	90,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	525.000,00	525.000,00	728.040,50	138,67
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.008.000,00	4.973.065,66	7.452.868,40	149,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.888,00	16.888,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.500,00	10.500,00	30.355,19	289,10
2.5- Cota-Parte ITR	420.000,00	420.000,00	31.734,44	7,56
2.6- Cota-Parte IPVA	21.000,00	21.000,00	493.906,40	2.351,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTO (1 + 2)	15.358.349,49	16.623.415,15	18.229.596,13	111,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.800,00	2.800,00	2.972,64	106,17
5 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	809.788,00	817.748,72	559.814,96	68,46
5.1 Transferência do Salário-Educação	256.200,00	256.200,00	256.200,00	100,29



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	114.399,20	57,20
5.4- Transferências Diretas - PNATE	315.000,00	315.000,00	315.000,00	59,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	38.588,00	46.548,72	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.958.912,24</b>	<b>2.110.753,95</b>	<b>107,75</b>
6.1- Transferências de Convênios	1.260.000,00	1.958.912,24	2.110.753,95	107,75
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.072.588,00</b>	<b>2.779.460,96</b>	<b>2.673.541,55</b>	<b>96,19</b>

FUNDEB				
RECEITA DO FUNDEB	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o período (b)	% (c)=(b/a) *100
<b>10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.373.206,60</b>	<b>3.373.206,60</b>	<b>3.276.443,06</b>	<b>97,13</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.741,56	100,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.490.573,45	88,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	3.377,60	3.377,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.629,00	5.629,00	6.346,76	112,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	4.200,00	4.200,00	98.781,29	2.351,94
<b>11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>6.616.240,00</b>	<b>6.616.240,00</b>	<b>6.275.336,46</b>	<b>94,85</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.537.490,00	6.537.490,00	6.270.691,03	95,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	78.750,00	78.750,00	4.645,43	5,90
<b>12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.164.283,40</b>	<b>3.164.283,40</b>	<b>2.994.247,97</b>	<b>94,63</b>

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação inicial	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em restos a pagar não processados (i)
			Até o período (e)	% (f) = (e/d) X100	Até o período (g)	% (h) = (g/d) x100	
<b>13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.253.335,81</b>	<b>4.328.292,04</b>	<b>4.319.488,44</b>	<b>99,80</b>	<b>4.319.488,44</b>	<b>99,80</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	144.541,96	175.937,05	175.935,63	100,00	175.935,63	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.108.793,85	4.152.354,99	4.143.552,81	99,79	4.143.552,81	99,79	0,00
<b>14 OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.192.457,69</b>	<b>2.193.989,45</b>	<b>2.188.471,76</b>	<b>99,75</b>	<b>2.188.471,76</b>	<b>99,75</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.192.457,69	2.193.989,45	2.188.471,76	99,75	2.188.471,76	99,75	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>6.445.793,50</b>	<b>6.522.281,49</b>	<b>6.507.960,20</b>	<b>99,78</b>	<b>6.507.960,20</b>	<b>99,78</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
<b>16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>17 DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>	<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
<b>19 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>6.507.960,20</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	68,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	34,87

**Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Bairro: Centro, CEP: 76.866-000 Theobroma/RO.**  
**CNPJ: 84.727.601/0001-90, Tel. (69) 3523-1144, E-mail: lealrogerio\_10@hotmail.com**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,71
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-162.524,82
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	163.521,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (d)	Despesas empenhadas		Despesas liquidadas		Inscritas em restos a pagar não processados (i)
			Até o período (e)	% (f) = (e/d) X100	Até o período (g)	% (h)= (g/d) x100	
22 EDUCAÇÃO INFANTIL	155.125,96	177.799,56	177.798,14	100,00	177.798,14	100,00	0,00
22.1 Creche	155.125,96	177.799,56	177.798,14	100,00	177.798,14	100,00	0,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	155.125,96	177.799,56	177.798,14	100,00	177.798,14	100,00	0,00
22.1.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 ENSINO FUNDAMENTAL	8.401.098,36	8.596.845,39	8.579.021,90	99,79	8.568.763,94	99,67	10.257,96
23.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.461.114,04	6.382.281,89	6.367.962,02	99,78	6.367.962,02	99,78	0,00
23.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.939.984,32	2.214.563,50	2.211.059,88	99,84	2.200.801,92	99,38	10.257,96
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	8.556.224,32	8.774.644,95	8.756.820,04	99,80	8.746.562,08	99,68	10.257,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.994.247,97
30 DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	6.905,28
35 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	3.001.153,25
36 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - 35)	5.755.666,79
37 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas
--	---------------------	---------------------

**Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Bairro: Centro, CEP: 76.866-000 Theobroma/RO.**  
**CNPJ: 84.727.601/0001-90, Tel. (69) 3523-1144, E-mail: lealrogerio\_10@hotmail.com**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação inicial	Dotação atualizada (d)	Até o período (e)	% (f) = (e/d) X100	Até o período (g)	% (h) = (g/d) x100	Inscritas em restos a pagar não processados (i)
39 DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.200,00	271.326,72	260.004,35	95,83	260.004,35	95,83	0,00
41 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.002.850,00	1.956.420,58	1.711.811,12	87,50	1.711.811,12	87,50	0,00
42 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.259.050,00	2.227.747,30	1.971.815,47	88,51	1.971.815,47	88,51	0,00
43 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	10.815.274,32	11.002.392,25	11.002.392,25	97,51	10.718.377,55	97,42	10.257,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	6.905,28
44.1 Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	688,72
44.2 Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	6.216,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.213,08	1.787,73
46 (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.270.691,03	256.950,44
47 (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.698.756,84	260.004,35
47.1 Orçamento do Exercício	6.535.235,50	260.004,35
47.2 Restos a Pagar	163.521,34	0,00
48 (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.645,43	0,00
49 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-416.207,30	-1.266,18
50 (+) Ajustes	63.293,31	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	63.293,31	0,00
51 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-352.913,99	-1.266,18

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**V- Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal:**

**Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Bairro: Centro, CEP: 76.866-000 Theobroma/RO.  
CNPJ: 84.727.601/0001-90, Tel. (69) 3523-1144, E-mail: lealrogerio\_10@hotmail.com**



O município aplicou no exercício 2019 o montante de R\$ 5.469.042,23 na Educação, correspondendo ao percentual de 29,91% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais.

**VI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)**

A lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE que tem as seguintes diretrizes:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

A lei municipal nº 506/2015, de 15 de junho de 2015, aprovou o Plano Municipal de Educação. A construção do Plano Municipal de Educação (PME) foi um marco na educação theobromense e uma conquista para toda a população que almejava melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhora na sua qualidade de vida.

Na Constituição Federal de 1988 a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Art. 214 e já prevê 6 (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PNE, é previsto em seu Art. 9. O município de Theobroma elaborou seu PME, obedecendo aos princípios de liberdade de expressão, o processo de elaboração deste plano foi participativo e democrático.

Tratando-se do Plano Municipal de Educação do município de Theobroma pontuamos algumas as estratégias que inclusive foram mencionadas pelo Conselho Municipal de Educação e esclarecemos da seguinte forma:

*1.4) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil:*

A meta mencionada está em processo de contemplação, uma vez que desde 2018 houve ampliação de salas de aulas na Escola Municipal Josué de Castro, adequação e pinturas na Escola Municipal Papa Paulo VI, reconstrução em andamento na Escola Municipal Josilei da Silva Nascimento e está em fase de construção de cozinha e em projeto licitado de um auditório na Escola Municipal Manoel Ribeiro. Foi realizado adequações e pintura do CMEJA (Centro Municipal de Ensino de Jovens e Adultos) Paulo Freire, reforma em andamento no CMEI Jeremias Antero Dias. Estamos melhorando a rede física, implantando acessibilidade nas Escolas que atende desde a Educação Infantil e Ensino Fundamental II com recursos próprios, recursos do governo estadual e federal através de ação parlamentar.

Na aquisição de equipamentos, montamos um laboratório de informática no Prédio do CMEJA Paulo Freire que está disponível para atendimento aos docentes



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

para Planejamento das atividades durante esse período de Pandemia e pós Pandemia, será liberado para a comunidade escolar, tais como alunos da Educação de Jovens e Adultos, alunos de Cursos técnicos, graduação e Pós-Graduação ofertado pelo IFRO em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Foi adquirido através de Processo Licitatório um Laboratório de Informática para ser implantando na maior escola do município, a Manoel Municipal Ribeiro e que aguarda a entrega dos produtos pelos fornecedores.

Está em andamento em processo licitatório aquisição de mobiliário escolar, tais como mesas e cadeiras para uso em sala de aula e refeitório, aquisição de aparelhos de ar condicionados que contemplará 90% das salas de aulas climatizadas das Instituições Municipais de Ensino.

*1.7) fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, mediante a adequação do espaço escolar, e a formação dos professores:*

Sobre a Educação Infantil ofertamos em todas as nossas Instituições de Ensino na zona rural para alunos a partir de 4 anos de idade e na sede do município atendemos no CMEI Jeremias Antero Dias crianças a partir de 6 meses de idade.

Não conseguimos contemplar 100% de atendimento da educação infantil, devido ser um município que possui sua maior clientela na zona rural o que fica inviável o atendimento de creche.

Sobre o atendimento a Educação Especial possuímos em nossas Instituição de Ensino as Salas de AEE com um profissional para atendimento dos alunos e estamos implantando equipamentos tecnológicos nas Instituições que possui o maior número de alunos com laudos.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

Sobre essa estratégia temos iniciativa cadastrada no SIMEC sobre o programa de Educação Inclusiva para a formação continuada dos professores que está em processo de análise.

*1.13). Garantir formação continuada dentro da metodologia da Educação Infantil para monitores de sala com crianças de 06 (seis) meses a 3 (três) anos, nas creches:*

As formações para os monitores da educação infantil estão sendo realizada pelo setor pedagógico com a finalidade de orientar os monitores da Educação Infantil no aperfeiçoamento do atendimento a clientela infantil.

*5.9) reestruturar os espaços administrativos e pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino, em regime de colaboração, para receber a demanda dos estudantes considerados, respeitando o limite de vagas prevista por turma:*

A reestruturação das Escolas num todo, estão acontecendo de acordo com a situação financeira da Secretaria, que tem buscado parceria com a SEDUC e o FNDE afim fazer as adequações necessários para os espaços educacionais.

*6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo:*

Sobre esta estratégia informamos que a educação integral hoje oferecida na rede municipal atende apenas a Creche com 64 alunos e que nas demais escolas ficou inviável a continuidade do programa Mais Educação devido o recurso financeiro do governo federal ser insuficiente.

Um das problemáticas são os trajetos do transporte escolar serem superior à média de 92 KM diário e que necessitaria um aumento da frota para atender a demanda ou atenderia de forma insuficiente deixando de atender alunos prioritários.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

Vale ressaltar sobre essa estratégia o próprio governo federal não conseguiu ultrapassar os 13% de atendimento a educação integral, conforme os dados cadastrados no PAR.

*6.40) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.*

Para contemplar esta estratégia o município precisa de apoio integral do governo federal em termos de recursos financeiros. Uma vez que arrecadação municipal não é suficiente para atender todas as necessidades das Instituições de Ensino e para esse atendimento necessita de ampliar o investimento em salas de recursos multifuncionais adequadas, transporte escolar adequado, alimentação e capacitação dos profissionais.

*7.4) formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação pública municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar:*

A formalização no sistema SIMEC na aba PAR que dão cumprimento às metas PME, estão sendo inseridas, porém que está aguardando análise MEC.

*7.11) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e implementar o acesso às salas de multimeios de forma a promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;*

O acesso à internet atualmente as Instituição de Ensino estão possuindo em sua maioria na zona rural internet via satélite e internet a rádio para atender toda



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

a demanda da Instituição, mas mesmo assim é insuficiente devido a qualidade da internet.

No sistema do PAR está cadastrada uma proposta que possui uma emenda parlamentar destinada a implantação de 6 laboratório de informática móveis para Instituições de Ensino da zona rural e urbana e que está nos tramites de processo licitatório.

*11.3) incentivar os concluintes do ensino médios a cursar ensino superior em outros municípios mediante auxílio transporte.*

A estratégia de incentivo aos discentes bem elaborada, porém, devido as condições financeiras do município e objetivo de incentivar a educação no município a Secretaria de Educação adotou a parceria com Instituto Federal de Rondônia e busca outras parcerias de forma de geral economicidade ao município.

*13.4) estabelecer diálogo com as autoridades federais para prorrogar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União.*

Sobre a prorrogação ou reestruturação do FUNDEB já está sendo debatido pelos principais órgãos representativos envolvidos na educação dos municípios que são: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Associação Rondoniense de Municípios – AROM e já tramita um Projeto de Lei 1050/19 para prorrogar por mais 20 anos (até 2040) a vigência do Fundeb.

Portanto, para contemplação de 100% (cem por cento) de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação conforme estabelecidos será necessário o apoio financeiro do governo federal (MEC), regime de colaboração com Estado de Rondônia (SEDUC) para execução tanto na parte de Estruturas físicas das Instituições de Ensino quanto na parte da compra de mobiliário escolar e formação continuada dos profissionais da educação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

As ações cadastradas no PAR são monitoradas por um técnico da secretaria de educação e que frequentemente entre em contato no fale conosco para tratar de programas que possui pendências para poder resolver de forma rápida e eficaz.

Os recursos próprios do município denominados 25% da arrecadação municipal previsto em lei, já estão sendo investido acima desse percentual, mas que devido arrecadação ser baixa o valor arrecadado é insuficiente para atender toda as demandas da educação municipal.

Todas as nossas Instituições de Ensino foram e serão contempladas com melhorias em seus espaços físicos e mobília graças as ações do executivo juntamente com os parlamentares estadual e federal.

### **Considerações Finais**

Considerando, que somente foram realizados orientações e acompanhamento preventivo no decorrer do exercício 2019, não havendo conhecimento de irregularidades e falhas de ordem formal e que trouxeram prejuízos ao erário público;

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Theobroma conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício 2019 expressas no balanço geral.

Emitindo este relatório de acordo com as informações anteriores, já enviadas em maio de 2020, pelo então ex. secretário de controle interno José Carlos da Silva.

Theobroma/RO, 22 de maio de 2020.

**José Carlos da Silva Elias**

Controlador Interno



## CERTIFICADO DA AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

**Órgão: Prefeitura Theobroma-RO**

**Período: Exercício – 2019**

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao exercício de 2019, nos atos de gestão da Prefeitura Theobroma, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial e as aplicações com Saúde, Educação e Fundeb.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de Despesa e demais responsáveis.

Contanto, somos pela regularidade das contas referente ao exercício 2019.

Theobroma/RO 22 de maio de 2020

**José Carlos da Silva Elias**

Controlador Interno



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do exercício 2019, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados por esta Controladoria recomendo que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Theobroma/RO 22 de maio de 2020

**Claudiomiro Alves dos Santos**

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**Ao**  
**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Tce.**  
**Auditora do Tribunal de Contas.**  
**Senhora Gislene Rodrigues Menezes.**

Em cumprimento ao que foi determina pela corte de Conta do Estado de Rondônia, da prestação de contas do exercício 2019, Eu., Rogério Alexandre Leal, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel n. 1926, nomeado no cargo de Secretário de Controle Interno, através do decreto municipal de 03 de Agosto de 2020.

Venho a presente emitir este relatório de acordo com as informações anteriores, já enviadas pelo ex. controlar senhor José Carlos Dias em maio de 2020.

Certo de ter cumprido com o atendido

Despeço.

Theobroma -RO, 11 de setembro de 2020.

**Rogério Alexandre Leal**  
**Secretario Municipal de Controle Interno**